



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 062/2024

EMENTA: SUGERE REALIZAÇÃO DA FESTA DO MUNICÍPIO NO MÊS DE JUNHO.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a presente subscrevem, ouvido o Plenário na forma regimental, solicitam o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir que a festa do Município de Entre Rios do Oeste seja celebrada no mês de junho, preferencialmente no dia 18 de junho.

JUSTIFICATIVA

A escolha do mês de junho para a realização da festa do município, em vez de setembro, justifica-se por razões econômicas e sociais diretamente ligadas ao ciclo agrícola. Em setembro, grande parte da população local, sobretudo os agricultores, está envolvida nas atividades do campo, o que acaba comprometendo a participação de muitos cidadãos. Nesse sentido, ao realizar o evento em junho, a Prefeitura conseguirá permitir que todos os setores da comunidade participem ativamente das festividades. Além disso, o mês de junho oferece a oportunidade de integrar a festa do município com as tradicionais festas juninas, aumentando o apelo cultural e turístico da celebração. Dessa forma, entendemos que a escolha de junho se apresenta como a alternativa mais viável e benéfica para a economia da região.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 14 de outubro de 2024.

ENIO LUIS FOLIATTI
Vereador (MDB)

GILBERTO LUIS MALDANER
Vereador (PP)

JOAQUIM SCHLINDWEIN
Vereador (MDB)

LISA ANDREIA HANZEN
Vereadora (PL)

LUIZ CARLOS MACHADO
Vereador (MDB)

NADIR BACKES
Vereadora (PSD)

NEIMAR JOSÉ KRONE
Vereador (MDB)

ROBSON LERMEN
Vereador (PL)

VALDEIR RODRIGUES SALES
Vereador (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
PROTOCOLO GERAL
Nº 4675
EM 14 / 10 / 2024

Encarregado

Wiliago

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discutido e Votado em 14 / 10 / 24
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Gilberto Luis Maldaner
Secretário

Gilberto Luis Maldaner
1º Secretário